OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: – GEPAAS
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE AGOSTO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO 2026

2 – AVALIAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ( )
APROVADO PARCIALMENTE ( )
REPROVADO ( )
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JULIANO BERTICELLI
PREFEITO MUNICIPAL

09/10/25

ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL
SEC. MUNUCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT

OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO 3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 4
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 5
2.1 INTRODUÇÃO 5
2.2 JUSTIFICATIVA 5
3. RECURSOS HUMANOS 6
4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 13
4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO 13
5 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 13
6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 14
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 14

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAAS – GESTÃO, PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

Local de Execução: Município de Ipiranga do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, vigorando de 01 de Agosto 2025 até 28 de Fevereiro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

CNPJ/ MF: 07.209.245/0001-72

Endereço completo: Rua dos Girassóis, nº 387

Bairro: Centro

CEP: 78.578-000

Número de Telefone: (66) 3588-1566

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipiranga do Norte.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde,

dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Ipiranga do Norte.

A exclusão social implica numa dinâmica de privação por falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros.

O Plano de Trabalho, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.

Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, estarão sendo trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

O processo de reinserção começa com a avaliação social, momento em que é mapeado a vida do indivíduo em aspectos significativos que darão suporte ao seu novo projeto de vida, desenhado a partir das suas características pessoais.

3. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	QTD 2º APOST.	QTD 3º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL	VALOR DO 1º APOST.	VALOR DO 2º APOST.	VALOR DO 3º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
UXILIAR ADMINISTRATIVO I	01		00		Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R$ 2.000,00				R$ 2.000,00
UXILIAR ADMINISTRATIVO II	03			02	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R$ 2.500,00				R$ 2.500,00
ÉCNICO ADMINISTRATIVO	03		02		Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R$ 2.500,00				R$ 2.500,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	01		02		Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R$ 3.200,00		R$ 300,00		R$ 3.500,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA II	1				Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R$ 5.000,00		- R$ 1.0000,00		R$ 4.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	01				Um profissional que trabalha para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Eles orientam indivíduos, famílias e comunidades, ajudando-os a acessar recursos e serviços sociais. Além disso, eles desempenham um papel crucial na defesa dos direitos humanos e na promoção do bem-estar social.	40 H	P.J.	R$ 3.800,00				R$ 3.800,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

ASSISTENTE SOCIAL	02		01		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais.	30 H	P.J.	R$ 7.000,00				R$ 7.000,00
PSICOLOGO	01				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	40 H	P.J.	R$ 6.965,00				R$ 6.965,00
FACILITADOR	04				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R$ 3.500,00				R$ 3.500,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

CUIDADOR SOCIAL	04	03		Um profissional que trabalha para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Eles orientam indivíduos, famílias e comunidades, ajudando-os a acessar recursos e serviços sociais. Além disso, eles desempenham um papel crucial na defesa dos direitos humanos e na promoção do bem-estar social.	40 H	P.J.	R$ 2.000,00			R$ 2.000,00
INSTRUTOR DE OFICINAS I	01			Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	20 H	P.J.	R$ 2.500,00			R$ 2.500,00
INSTRUTOR DE OFICINAS II	04	03		Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	40 H	P.J.	R$ 3.500,00			R$ 3.500,00
INSTRUTOR DE OFICINAS III		01		Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	40 H	P.J.	R$ 5.500,00			R$ 5.500,00
INSTRUTOR DE OFICINAS IV			02	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	40 H	P.J.	R$ 4.500,00			R$ 4.500,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

INSTRUTOR DE OFICINAS VI – ANIMADOR DE FESTA				01	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	40 H	P.J.				R$ 6.700,00	R$ 6.700,00
VIGILANTE SOCIAL	01				O vigilante socioassistencial tem como principal objetivo garantir a proteção e a promoção dos direitos dos usuários dos serviços da Assistência Social, realizando vigilância, acompanhamento e orientações relacionadas às políticas públicas sociais	40 H	P.J.	R$ 3.400,00				R$ 3.400,00
HORA AÇÃO	08			09	Refere-se à prestação de serviços realizada por hora, com o objetivo de cumprir as metas delineadas no plano de trabalho. Esta abordagem garante que as demandas do município sejam atendidas de maneira eficiente e oportuna.	P.D.	P.J.	R$ 200,00				R$ 200,00
ADIANTAMENTO/ DESLOCAMENTO	01				Despesas com deslocamento para prestação de serviço fora do Município.	P.D	P.J.	R$ 2.200,00				R$ 2.200,00

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contração de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Anual
AGOSTO 2025 A FEVEREIRO 2026	R$ 7.000,00	R$ 49.000,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

5 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 139,44	R$ 976,08
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 112,35	R$ 786,45
		Responsabilidade Técnica/médica	R$ 56,18	R$ 393,23
	Manutenção	Despesas com Viagens	R$ 5,04	R$ 35,28
		Capacitações	R$ 39,69	R$ 277,83
		Projeto Social	R$ 64,16	R$ 449,09
		Tarifa Bancaria	R$ 6,41	R$ 44,84
		Gestão de projetos	R$ 74,03	R$ 518,18
	Total		**R$ 497,28**	**R$ 3.480,96**

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Ipiranga do Norte-MT

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humano	Folha	R$ 4,83	R$ 33,81
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 89,67	R$ 627,69
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$ 6,41	R$ 44,84
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 0,32	R$ 2,21
		Aluguel	R$ 6,41	R$ 44,84
		Correios/ Malotes	R$ 1,16	R$ 8,09
		Capacitações	R$ 48,09	R$ 336,63
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 4,83	R$ 33,81
		Despesas de Deslocamento	R$ 16,07	R$ 112,46
		Locação de Veículos	R$ 14,07	R$ 98,49
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 2,42	R$ 16,91
		Energia	R$ 3,89	R$ 27,20
		Impostos	R$ 1,58	R$ 11,03
		Material de Consumo	R$ 1,58	R$ 11,03

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Material de Expediente	R$ 3,47	R$ 24,26
		Manutenção de Veículo	R$ 0,95	R$ 6,62
		Patrimônio	R$ 7,98	R$ 55,86
		Publicações Oficiais	R$ 1,16	R$ 8,09
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$ 0,53	R$ 3,68
		Tarifa Bancaria	R$ 0,63	R$ 4,41
		Telefone/ Internet	R$ 0,63	R$ 4,41
		Outras Despesas	R$ 1,47	R$ 10,29
		Total	**R$ 218,09**	**R$ 1.526,60**

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R$ 22,58	R$ 158,03
	Diretoria	R$ 96,29	R$ 674,00
	Serviços de Enfermagem	R$ 13,97	R$ 97,76
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R$ 6,62	R$ 46,31
	Assessoria Jurídica Especializada	R$ 52,29	R$ 366,03
	Serviço de Publicidade	R$ 19,53	R$ 136,71
	Serviços de Monitoramento	R$ 3,26	R$ 22,79
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$ 7,25	R$ 50,72
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$ 64,16	R$ 449,09
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$ 48,72	R$ 341,04
	Total	**R$ 334,64**	**R$ 2.342,45**

Total	**R$ 1.050,00**	**R$ 7.350,00**

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO									
Periodo	Cont.	Plano de Trabalho	1º Supressão	1º Apost.	2º Supressão	2º Apost.	3º Supressão	3º Apost.	Plano de Trabalho
MARÇO/2025	P.J	R$ 110.014,75							R$ 110.014,75
ABRIL /2025	P.J	R$ 110.014,75							R$ 110.014,75
MAIO/2025	P.J	R$ 110.014,75	-R$ 6.325,00	R$ 6.325,00					R$ 110.014,75
JUNHO/2025	P.J	R$ 110.014,75	-R$ 6.325,00	R$ 6.325,00	-R$ 14.950,00	R$ 14.720,00			R$ 109.784,75
JULHO/2025	P.J	R$ 110.014,75	-R$ 6.325,00	R$ 6.325,00	-R$ 14.950,00	R$ 14.720,00			R$ 109.784,75
AGOSTO/2025	P.J	R$ 110.014,75	-R$ 6.325,00	R$ 6.325,00	-R$ 14.950,00	R$ 14.720,00	-R$ 8.050,00	R$ 8.050,00	R$ 109.784,75
SETEMBRO/2025	P.J	R$ 110.014,75	-R$ 6.325,00	R$ 6.325,00	-R$ 14.950,00	R$ 14.720,00	-R$ 8.050,00	R$ 8.050,00	R$ 109.784,75
OUTUBRO/2025	P.J	R$ 110.014,75	-R$ 6.325,00	R$ 6.325,00	-R$ 14.950,00	R$ 14.720,00	-R$ 8.050,00	R$ 8.050,00	R$ 109.784,75
NOVEMBRO/2025	P.J	R$ 110.014,75	-R$ 6.325,00	R$ 6.325,00	-R$ 14.950,00	R$ 14.720,00	-R$ 8.050,00	R$ 8.050,00	R$ 109.784,75
DEZEMBRO/2025	P.J	R$ 110.014,75	-R$ 6.325,00	R$ 6.325,00	-R$ 14.950,00	R$ 14.720,00	-R$ 8.050,00	R$ 8.050,00	R$ 109.784,75
JANEIRO/2026	P.J	R$ 110.014,75	-R$ 6.325,00	R$ 6.325,00	-R$ 14.950,00	R$ 14.720,00	-R$ 8.050,00	R$ 8.050,00	R$ 109.784,75
FEVEREIRO/2026	P.J	R$ 110.014,75	-R$ 6.325,00	R$ 6.325,00	-R$ 14.950,00	R$ 14.720,00	-R$ 8.050,00	R$ 8.050,00	R$ 109.784,75
VALOR TOTAL		**R$ 1.320.177,00**	**-R$ 63.250,00**	**R$ 63.250,00**	**-R$ 134.550,00**	**R$ 132.480,00**	**-R$ 56.350,00**	**R$ 56.350,00**	**R$ 1.318.107,00**

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT., 01 de Agosto de 2025.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSITENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
AVENIDA RIO BRANCO Nº1408- CENTRO
IPIRANGA DO NORTE- MT/ 78578-000
FONE: (66)3588-1769 / (66)9 96292-8622

Ofício nº

Ipiranga do Norte- MT, em 01 Agosto de 2025

A/C: OSCIP

ASSUNTO: APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Cumprimentando-o cordialmente viemos através de esse solicitar Apostilamento ao Plano de Trabalho da Secretária Municipal de Trabalho Assistente Social e Habitação referente ao Termo de Parceria 001/2022 entre a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT e Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.

SUPRIMIR	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
INSTRUTOR DE OFICINAS IV	01	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

ADICIONAR	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
INSTRUTOR MUSICAL – ANIMADOR DE FESTA	01	R$ 6.700,00	R$ 6.700,00
HORA AÇÃO I	01,5	R$ 200,00	R$ 400,00

300,00

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social e Habitação
Portaria nº 533/2025